CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

Requerimento Nº 638/2021.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1074/2021
Data: 17/05/2021 - Horário: 10:06
Legislativo - REQ 638/2021

Requer a contratação de nova perícia para avaliar os percentuais de insalubridade levando em consideração a função exercida pelo servidor e não atribuições do cargo definidas em concurso.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Secretário Municipal de Saúde: ***a contratação de nova perícia para avaliar os percentuais de insalubridade levando em consideração a função exercida pelo servidor e não atribuições do cargo definidas em concurso.***

CÂMARA MUN. DE GURUPI
18 MAIO 2021
APROVADO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a insalubridade deve ser comprovada pela inspeção realizada por perito no local de trabalho após analisar detalhadamente o posto**, a função e a atividade do trabalhador**, utilizando os critérios da Higiene Ocupacional, caracterizando a insalubridade pela avaliação qualitativa;

CONSIDERANDO que existem atividades que não se tem meios de eliminar ou neutralizar a insalubridade, logo, as condições insalubres são inerentes;

CONSIDERANDO que os servidores não exercem somente as atribuições definidas em concurso público;

Isto posto, a caracterização da insalubridade, com base em uma avaliação qualitativa de riscos inerentes à atividade, deve ser realizada através de uma inspeção do local de trabalho, realizada por perito, levando em consideração a função de fato exercida pelo servidor.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110

Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2021.05.14 10:09:34 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR